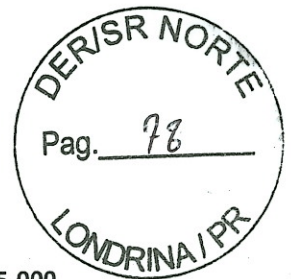




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br



CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		CNPJ: 75.697.094/0001-07			
Endereço: ROD. AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117					
Cidade: TOMAZINA	PR	CEP: 84935-000	DDD/Telefone: 043/3563-1133	FAX: 043/3563-1133	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 7.707-0	Banco: 001	Agência: 4786-4	Praça de Pagamento: TOMAZINA/PR		
Nome do Responsável: GUILHERME CURY SALIBA COSTA				CPF: 859.500.419-68	
Cl/Órgão Expedidor: 6.007.757-6 / SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR MUNICIPAL	Matricula:		
Endereço Residencial: RUA ANTONIO PROCOPIO RIBEIRO – LT 02 QD 01				CEP: 84935-000	
Município: TOMAZINA	UF: PR	DDD/Celular: 043/88129511			
E-mail: GUILHERME-CURY@HOTMAIL.COM			DDD/Telefone: 043/3563-1133		

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto EMULSÃO ASFÁLTICA NA RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO MUNICIPIO DE TOMAZINA	Período de execução:	
	Início APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO.	Término 60 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO.

Identificação do Objeto

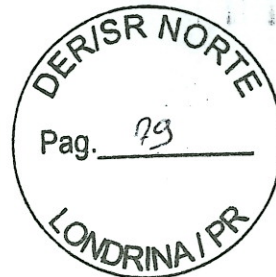
A PRESENTE PROPOSTA COMTEMPLA A EXECUÇÃO DE 3.169,34 M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO NO MUNICIPIO, COM A REALIZAÇÃO SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÕES PRELIMINARES (PLACA DE OBRA), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM 3,00 CM, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br



CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

Justificativa do Projeto

A PRESENTE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO JUSTIFICA-SE DEVIDO A NECESSESSIDADE DE RECUPERAR O PAVIMENTO JÁ DETERIORADO E DANIFICADO PARA MELHORAR O TRAFEGO DE VEICULOS E DO TRANSPORTE ESCOLAR NESSE TRECHO URBANO.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01/01	LICITAÇÃO	---	---	APÓS PUBLICAÇÃO NO DIOE	15 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NO DIOE
	02/01	CONTRATAÇÃO	---	---		
	03/01	EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	---	---		
	04/01	RECAPE ASFÁLTICO NA RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO	M2	3.169,34	APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	60 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.40.42	TRANSFERENCIA A MUNICIPIO/INVESTIMENTO	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br



CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.955,72	68.204,48	3.751,24
TOTAL GERAL		R\$ 71.955,72	R\$ 68.204,48	R\$ 3.751,24
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS				
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura		
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	
MAIO/2016	68.204,48	MAIO/2016	3.751,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br

CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000



5. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Tomazina, declare para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 3.751,24 (Três mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Declaro ainda que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 22 / 06 / 2016

Guilherme Cury Saliba Costa
Prefeito Municipal de Tomazina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

www.tomazina.pr.gov.br E-mail: pmtomazina@uol.com.br

CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-000



7. Aprovação pelo Secretário de Infraestrutura e Logística – S&L

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 22/06/2016

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- Projeto básico da obra.
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- Cronograma físico-financeiro da obra.